



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2967 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000620/2016-30 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Qualificar a EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA EM MEDICINA VETERINÁRIA - CONSUVET, inscrita sob o CNPJ 31.881.866/0001-82, Localizada no Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, Rodovia SC 283, S/N, Vila Fragosos, Concórdia, SC, COMO EMPRESA JUNIOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, de acordo com a Resolução 008/2015 CONSUPER/IFC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 08:38)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000620/2016-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2967**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **0656b0a727**